



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 1588

Protocolado em 05/07/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apriel

Atendido conforme ofício N.º 815/12

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/07/12
1.º Secretário (a) _____

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está desenvolvendo ações referentes à propriedade e guarda de animais domésticos e domesticados, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 567/2005, que institui o Código de Saúde Municipal, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde pelo Município de Maringá e dá outras providências, e, em caso positivo, envie relatório do Centro de Controle de Zoonoses, declinando as atividades realizadas desde a publicação do referido diploma legal.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 03 de julho de 2012.

FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 14/08/2012
.....
PRESIDENTE



Ofício n. 815 /2012 – CMM

Maringá, 16 de agosto de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

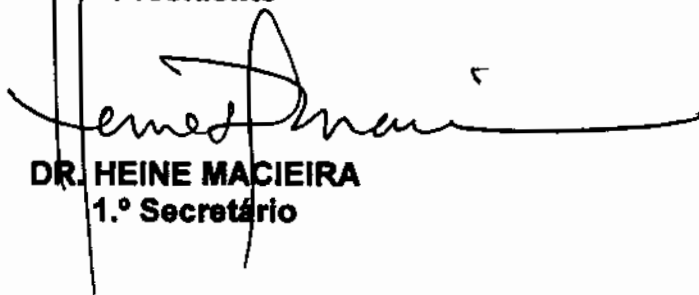
Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2012, solicitamos que Vossa Excelência informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está desenvolvendo ações referentes à propriedade e guarda de animais domésticos e domesticados, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 567/2005, que institui o Código de Saúde Municipal, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde pelo Município de Maringá e dá outras providências, e, em caso positivo, envie relatório do Centro de Controle de Zoonoses, declinando as atividades realizadas desde a publicação do referido diploma legal.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AM/.